



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO CALÇAMENTO EM RUAS DO POVOADO DE SANTA QUITÉRIA DESPROVIDAS DESSE BENEFÍCIO.

JUSTIFICATIVA:

O distrito de Santa Quitéria possui várias localidades que estão com a falta de calçamento. Sabemos que esse benefício é essencial para que o trânsito flua com qualidade e segurança. Grande parte da população já vem reivindicando esse pleito.

Portanto, apelamos para a sensibilidade do Poder Público no sentido de atender mais esse clamor popular.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2014.

Vereador **LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA – PRP**
“Luciano de Santa Quitéria”